



BOA VISTA

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

Terça-feira
26 de Novembro
de 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE
LICITAÇÕES E COMPRASPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90018/2024
PROCESSO Nº 031175/2024 - SMO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.

Entrega das Propostas: a partir de 26/11/2024 às 9h (Horário de Brasília) no sítio <https://www.gov.br/compras>.

Início da Disputa: 03/01/2025 às 10h00min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes>, www.gov.br/pncp ou mediante solicitação pelo e-mail: concorrancia.pmbv@prefeitura.boavista.br, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários definidos no Instrumento Convocatório.

Boa Vista - RR, 25 de novembro de 2024.

Francisco Jhonattan dos Santos Timóteo
Agente de Contratação/Substituto - SMLICPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90004/2024
PROCESSO Nº 021894/2024 - SMST

Objeto: AQUISIÇÃO DE TRÊS TELAS (VÍDEO WALL) DE 46" (POLEGADAS) PARA ATENDER O CENTRO DE COMANDO E OPERAÇÕES - CECOP DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO - SMST.

Entrega das Propostas: a partir de 26/11/2024 às 09h30min (Horário de Brasília) no sítio <https://www.gov.br/compras>.

Início da Disputa: 02/12/2024 às 09h00min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Aviso de Contratação Direta encontra-se à disposição dos interessados no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes>, www.gov.br/pncp ou mediante solicitação pelo e-mail: contratacaodireta.boavista.rr@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários definidos no Instrumento Convocatório.

Boa Vista - RR, 25 de novembro de 2024.

Aipana de Almeida Nobre
Agente de Contratação/SMLICPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 90057/2024-SRP
Processo nº 017781/2024 - SMSA

O Município de Boa Vista - RR, através da Pregoeira designada pelo Decreto nº 0908/P-2023, publicado no DOM Nº 5983 de 09/11/ 2023, comunica a quem interessar que após o recebimento do pedido de Esclarecimento ao Edital solicitado pela empresa FLEX TECNOLOGIA, o mesmo foi respondido tempestivamente pela Secretaria Municipal de Saúde - SMSA. A resposta na íntegra encontra-se acostada aos autos e no sistema compras.gov.br a disposição dos interessados. Na oportunidade, informamos que a data da referida licitação permanece inalterada.

Gabrielle Pinto de Oliveira
Agente de contratação/PregoeiraSECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOASPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2404/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 20, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação à servidora Josiane Lima da Silva, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 955391, do quadro de pessoal desta prefeitura, passando-a da Classe/Referência A-2 para a Classe/Referência B-2, a contar de 30 de setembro de 2024, conforme o Processo nº 030171/2024.

Boa Vista - RR, em 21 de novembro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de PessoasPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2405/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 81, parágrafos 1º e 2º, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Elisângela Santos Almeida Oliveira, Professora, Especialidade: Educação Física, Matrícula nº 30148, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença por motivo de doença em pessoa da família, com remuneração, no período de 14.10.2024 a 24.12.2024, conforme o Processo nº 030100/2024.

Boa Vista - RR, em 21 de novembro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2406/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e conforme o Documento NUP 531300/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Comunicar o afastamento das pessoas relacionadas na forma do anexo único, parte integrante e inseparável desta Portaria, com ônus para este município.

Boa Vista - RR, em 21 de novembro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 2406/2024-SMAG, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

NOME	CARGO	DESTINO	UF	OBJETIVO	PERÍODO	DIAS	VALOR DIÁRIA	VALOR BRUTO
Cezar Carlos Soto Riva	Secretário Adjunto	Brasília	DF	Para participar do segundo encontro da estratégia alimentar das cidades, do lançamento do mapeamento dos desertos alimentares, para apoiar políticas públicas de acesso e abastecimento de alimentos saudáveis nos territórios mais vulneráveis	05/11/2024 a 08/11/2024	3,5	R\$ 800,80	R\$ 2.802,80
Ariosto Aparecido Brito	Agente Público Municipal	Interior do Município - Área Rural	RR	Para trabalhar no CDT.	11/10/2024	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Ariosto Aparecido Brito	Agente Público Municipal	Interior do Município - Área Rural	RR	Para trabalhar no CDT.	14/10/2024 a 15/10/2024	1	R\$ 163,80	R\$ 163,80
Ariosto Aparecido Brito	Agente Público Municipal	Interior do Município - Área Rural	RR	Para trabalhar no CDT.	17/10/2024 a 18/10/2024	1	R\$ 163,80	R\$ 163,80
Ariosto Aparecido Brito	Agente Público Municipal	Interior do Município - Área Rural	RR	Para trabalhar no CDT.	21/10/2024 a 25/10/2024	2,5	R\$ 163,80	R\$ 409,50
Ariosto Aparecido Brito	Agente Público Municipal	Interior do Município - Área Rural	RR	Para trabalhar no CDT.	29/10/2024 a 31/10/2024	1,5	R\$ 163,80	R\$ 245,70
Augusto Henrique Espindola Malagutti	Motorista do Vice-Prefeito	Interior do Município - Área Rural	RR	Para trabalhar no CDT.	08/10/2024 a 09/10/2024	1	R\$ 163,80	R\$ 163,80
Augusto Henrique Espindola Malagutti	Motorista do Vice-Prefeito	Interior do Município - Área Rural	RR	Para trabalhar no CDT.	11/10/2024	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Augusto Henrique Espindola Malagutti	Motorista do Vice-Prefeito	Interior do Município - Área Rural	RR	Para trabalhar no CDT.	14/10/2024	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90

PODER EXECUTIVO

Prefeito
Arthur Henrique Brandão Machado
Vice-Prefeito
Cassio Murilo Gomes
Procuradoria Geral do Município
Marcela Medeiros Queiroz Franco
Controladoria Geral do Município
Wilker Vieira da Costa
Consultor Geral
Antônio Celso de Paula Albuquerque Filho

SECRETARIAS MUNICIPAIS
Secretaria Municipal de Governo - SMGOV
Marcelo Hipólito Moreira Neto
Secretaria Municipal de Licitações e Compras - SMLIC
Artur José Lima Cavalcante Filho
Secretaria Municipal da Casa Civil
Lairto Estevão de Lima Silva
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG
Lincoln Oliveira da Silva
Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SMEC
Maria Consuelo Sales Silva
Secretaria Municipal da Saúde - SMSA
Luiz Renato Maciel de Melo
Secretaria Municipal de Obras - SMO
Deusiana Ferreira Costa Gouveia
Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES
Nathalia Mimosa Cortez Diogenes

Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF
Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAAI
Guilherme Carneiro Adjuto
Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SMSP
Daniel Soares Lima
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA
Alexandre Pereira dos Santos
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC
Ana Maria Florêncio Campos
Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST
Felipe de Souza Menezes
Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV
Cremildes Duarte Ramos
Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI
Darik Arenhart Marinho
Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE
Andréia Neres Ferreira
Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR
Sérgio Pillon Guerra
Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC
José Diego da Silva
Agência Municipal de Empreendedorismo e Fomento - AME
Luciana Surita da Motta Macedo
Agência Reguladora Municipal - ARM
Thiago Fernandes Amorim
Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor - SEDC
Sabrina Amaro Tricot

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG
ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima
Telefone: (95) 3621-1741 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: www.boavista.rr.gov.br

Antonia Beatriz Lima da Silva - Diretora
Jacqueline da Silva Almeida - Diagramadora
Kaciana Rodrigues da Silva - Diagramadora

Augusto Henrique Espindola Malagutti	Motorista do Vice-Prefeito	Interior do Município - Área Rural	RR	Para trabalhar no CDT.	16/10/2024 a 18/10/2024	1,5	R\$ 163,80	R\$ 245,70
Augusto Henrique Espindola Malagutti	Motorista do Vice-Prefeito	Interior do Município - Área Rural	RR	Para trabalhar no CDT.	21/10/2024	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Cassio Paixão de Menezes Gomes	Supervisor de Auditoria	Interior do Município - Área Rural	RR	Para serviço de vistoria e instalação de kits de irrigação fotovoltaicos.	02/10/2024 a 04/10/2024	1,5	R\$ 204,36	R\$ 306,54
Cassio Paixão de Menezes Gomes	Supervisor de Auditoria	Interior do Município - Área Rural	RR	Para serviço de vistoria e instalação de kits de irrigação fotovoltaicos.	09/10/2024	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Cassio Paixão de Menezes Gomes	Supervisor de Auditoria	Interior do Município - Área Rural	RR	Para serviço de vistoria e instalação de kits de irrigação fotovoltaicos.	15/10/2024	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Cassio Paixão de Menezes Gomes	Supervisor de Auditoria	Interior do Município - Área Rural	RR	Para serviço de vistoria e instalação de kits de irrigação fotovoltaicos.	17/10/2024 a 18/10/2024	1	R\$ 204,36	R\$ 204,36
Cassio Paixão de Menezes Gomes	Supervisor de Auditoria	Interior do Município - Área Rural	RR	Para serviço de vistoria e instalação de kits de irrigação fotovoltaicos.	21/10/2024	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Cassio Paixão de Menezes Gomes	Supervisor de Auditoria	Interior do Município - Área Rural	RR	Para serviço de vistoria e instalação de kits de irrigação fotovoltaicos.	23/10/2024	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Cleiton Batista Correa	Assistente de Cerimonial	Interior do Município - Área Rural	RR	Para trabalhar no CDT.	09/10/2024	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Cleiton Batista Correa	Assistente de Cerimonial	Interior do Município - Área Rural	RR	Para trabalhar no CDT.	11/10/2024	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Cleiton Batista Correa	Assistente de Cerimonial	Interior do Município - Área Rural	RR	Para trabalhar no CDT.	14/10/2024 a 16/10/2024	1,5	R\$ 163,80	R\$ 245,70
Cleiton Batista Correa	Assistente de Cerimonial	Interior do Município - Área Rural	RR	Para trabalhar no CDT.	18/10/2024	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Cleiton Batista Correa	Assistente de Cerimonial	Interior do Município - Área Rural	RR	Para trabalhar no CDT.	21/10/2024	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Cleiton Batista Correa	Assistente de Cerimonial	Interior do Município - Área Rural	RR	Para trabalhar no CDT.	23/10/2024 a 24/10/2024	1	R\$ 163,80	R\$ 163,80
Fabio Luis Valk Guths	Assessor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para trabalhar no CDT.	08/10/2024 a 09/10/2024	1	R\$ 204,36	R\$ 204,36
Fabio Luis Valk Guths	Assessor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para trabalhar no CDT.	14/10/2024 a 15/10/2024	1	R\$ 204,36	R\$ 204,36
Fabio Luis Valk Guths	Assessor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para trabalhar no CDT.	21/10/2024 a 25/10/2024	2,5	R\$ 204,36	R\$ 510,90
Fabio Luis Valk Guths	Assessor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para trabalhar no CDT.	29/10/2024	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Francisco Paulo Silva Santos	Agente Público Municipal	Interior do Município - Área Rural	RR	Para trabalhar no CDT.	02/10/2024 a 04/10/2024	1,5	R\$ 163,80	R\$ 245,70
Francisco Paulo Silva Santos	Agente Público Municipal	Interior do Município - Área Rural	RR	Para trabalhar no CDT.	11/10/2024	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Francisco Paulo Silva Santos	Agente Público Municipal	Interior do Município - Área Rural	RR	Para trabalhar no CDT.	14/10/2024	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Francisco Paulo Silva Santos	Agente Público Municipal	Interior do Município - Área Rural	RR	Para trabalhar no CDT.	16/10/2024	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Jarielson Garcia Cruz	Assessor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para trabalhar no CDT.	14/10/2024 a 15/10/2024	1	R\$ 204,36	R\$ 204,36
Jarielson Garcia Cruz	Assessor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para trabalhar no CDT.	21/10/2024 a 25/10/2024	2,5	R\$ 204,36	R\$ 510,90
Jarielson Garcia Cruz	Assessor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para trabalhar no CDT.	29/10/2024 a 31/10/2024	1,5	R\$ 204,36	R\$ 306,54
Leo da Silva Correa	Coordenador	Interior do Município - Área Rural	RR	Para trabalhar no CDT.	14/10/2024 a 18/10/2024	2,5	R\$ 204,36	R\$ 510,90
Leo da Silva Correa	Coordenador	Interior do Município - Área Rural	RR	Para trabalhar no CDT.	22/10/2024 a 24/10/2024	1,5	R\$ 204,36	R\$ 306,54
Marcio Severiano Sampaio de Moraes	Motorista do Vice-Prefeito	Interior do Município - Área Rural	RR	Para trabalhar no CDT.	14/10/2024 a 15/10/2024	1	R\$ 163,80	R\$ 163,80
Marcio Severiano Sampaio de Moraes	Motorista do Vice-Prefeito	Interior do Município - Área Rural	RR	Para trabalhar no CDT.	18/10/2024	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Marcio Severiano Sampaio de Moraes	Motorista do Vice-Prefeito	Interior do Município - Área Rural	RR	Para trabalhar no CDT.	21/10/2024	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Marcio Severiano Sampaio de Moraes	Motorista do Vice-Prefeito	Interior do Município - Área Rural	RR	Para trabalhar no CDT.	23/10/2024 a 25/10/2024	1,5	R\$ 163,80	R\$ 245,70
Marcio Severiano Sampaio de Moraes	Motorista do Vice-Prefeito	Interior do Município - Área Rural	RR	Para trabalhar no CDT.	29/10/2024	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Mario Henrique Alves Brito	Assessor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para trabalhar no CDT.	08/10/2024	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Mario Henrique Alves Brito	Assessor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para trabalhar no CDT.	11/10/2024	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Mario Henrique Alves Brito	Assessor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para trabalhar no CDT.	15/10/2024 a 18/10/2024	2	R\$ 204,36	R\$ 408,72
Mario Henrique Alves Brito	Assessor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para trabalhar no CDT.	21/10/2024 a 24/10/2024	2	R\$ 204,36	R\$ 408,72
Neildo Silva Martins	Assistente Técnico	Interior do Município - Área Rural	RR	Para pesagem das amostras dos materiais de soja do ensaio de cultivares no CDT.	08/10/2024 a 09/10/2024	1	R\$ 163,80	R\$ 163,80
Neildo Silva Martins	Assistente Técnico	Interior do Município - Área Rural	RR	Para pesagem das amostras dos materiais de soja do ensaio de cultivares no CDT.	11/10/2024	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Neildo Silva Martins	Assistente Técnico	Interior do Município - Área Rural	RR	Para pesagem das amostras dos materiais de soja do ensaio de cultivares no CDT.	14/10/2024	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Neildo Silva Martins	Assistente Técnico	Interior do Município - Área Rural	RR	Para pesagem das amostras dos materiais de soja do ensaio de cultivares no CDT.	16/10/2024 a 18/10/2024	1,5	R\$ 163,80	R\$ 245,70

Neildo Silva Martins	Assistente Técnico	Interior do Município - Área Rural	RR	Para pesagem das amostras dos materiais de soja do ensaio de cultivares no CDT.	21/10/2024 a 22/10/2024	1	R\$ 163,80	R\$ 163,80
Reginaldo de Sousa Araujo	Motorista do Chefe do Poder Executivo	Interior do Município - Área Rural	RR	Para trabalhar no CDT.	08/10/2024	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Reginaldo de Sousa Araujo	Motorista do Chefe do Poder Executivo	Interior do Município - Área Rural	RR	Para trabalhar no CDT.	11/10/2024	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Reginaldo de Sousa Araujo	Motorista do Chefe do Poder Executivo	Interior do Município - Área Rural	RR	Para trabalhar no CDT.	14/10/2024	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Reginaldo de Sousa Araujo	Motorista do Chefe do Poder Executivo	Interior do Município - Área Rural	RR	Para trabalhar no CDT.	16/10/2024 a 17/10/2024	1	R\$ 163,80	R\$ 163,80
Reginaldo de Sousa Araujo	Motorista do Chefe do Poder Executivo	Interior do Município - Área Rural	RR	Para trabalhar no CDT.	21/10/2024	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Reginaldo de Sousa Araujo	Motorista do Chefe do Poder Executivo	Interior do Município - Área Rural	RR	Para trabalhar no CDT.	23/10/2024 a 24/10/2024	1	R\$ 163,80	R\$ 163,80
Roy Rogeres Nicholl Santos	Superintendente	Interior do Município - Área Rural	RR	Para pesagem das amostras dos materiais de soja do ensaio de cultivares no CDT.	02/10/2024 a 04/10/2024	1,5	R\$ 204,36	R\$ 306,54
Roy Rogeres Nicholl Santos	Superintendente	Interior do Município - Área Rural	RR	Para pesagem das amostras dos materiais de soja do ensaio de cultivares no CDT.	09/10/2024	1,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Roy Rogeres Nicholl Santos	Superintendente	Interior do Município - Área Rural	RR	Para pesagem das amostras dos materiais de soja do ensaio de cultivares no CDT.	14/10/2024	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Roy Rogeres Nicholl Santos	Superintendente	Interior do Município - Área Rural	RR	Para pesagem das amostras dos materiais de soja do ensaio de cultivares no CDT.	21/10/2024 a 24/10/2024	2	R\$ 204,36	R\$ 408,72
Verenilson Lima Figueira	Chefe de Divisão	Interior do Município - Área Rural	RR	Para trabalhar no CDT.	14/10/2024 a 18/10/2024	2,5	R\$ 204,36	R\$ 510,90
Verenilson Lima Figueira	Chefe de Divisão	Interior do Município - Área Rural	RR	Para trabalhar no CDT.	21/10/2024 a 25/10/2024	2,5	R\$ 204,36	R\$ 510,90
Wolter Borges Teixeira	Assessor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para acompanhar o preparo das áreas e instalação de kits fotovoltaico, carregar composto orgânico e fazer gradagem.	08/10/2024	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Wolter Borges Teixeira	Assessor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para acompanhar o preparo das áreas e instalação de kits fotovoltaico, carregar composto orgânico e fazer gradagem.	11/10/2024	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Wolter Borges Teixeira	Assessor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para acompanhar o preparo das áreas e instalação de kits fotovoltaico, carregar composto orgânico e fazer gradagem.	14/10/2024 a 15/10/2024	1	R\$ 204,36	R\$ 204,36
Wolter Borges Teixeira	Assessor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para acompanhar o preparo das áreas e instalação de kits fotovoltaico, carregar composto orgânico e fazer gradagem.	17/10/2024 a 18/10/2024	1	R\$ 204,36	R\$ 204,36
Wolter Borges Teixeira	Assessor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para acompanhar o preparo das áreas e instalação de kits fotovoltaico, carregar composto orgânico e fazer gradagem.	21/10/2024 a 24/10/2024	2	R\$ 204,36	R\$ 408,72
Rodolpho da Silva Galvão	Assessor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar vistoria do PMDA.	08/10/2024 a 09/10/2024	1	R\$ 204,36	R\$ 204,36
Rodolpho da Silva Galvão	Assessor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar vistoria do PMDA.	15/10/2024	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Rodolpho da Silva Galvão	Assessor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar vistoria do PMDA.	18/10/2024	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Rodolpho da Silva Galvão	Assessor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar vistoria do PMDA.	23/10/2024	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 2407/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 81, parágrafos 1º e 2º, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Soraia do Nascimento Vasconcelos, Auxiliar, Especialidade: Auxiliar de Serviços Diversos, Matrícula nº 26898, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença por motivo de doença em pessoa da família, com remuneração, no período de 21.9.2024 a 11.10.2024, conforme o Processo nº 030233/2024.

Boa Vista - RR, em 21 de novembro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 2408/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Tercinara da Silva Aguiar, Auxiliar de Serviços Diversos, Matrícula nº 25421, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 45 dias, referente ao segundo quinquênio, a serem usufruídos nos períodos de 21.11.2024 a

15.12.2024 e 23.6.2025 a 12.7.2025, conforme o Processo nº 029802/2024.

Boa Vista - RR, em 22 de novembro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2409/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Sérgio de Souza Bezerra, Guarda Civil Municipal/Inspetor, Matrícula nº 14613, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 45 dias, referente ao quarto quinquênio, a serem usufruídos nos períodos de 7.12.2024 a 31.12.2024 e 1º.3.2025 a 20.3.2025, conforme o Processo nº 032545/2024.

Boa Vista - RR, em 22 de novembro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2410/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o inciso VI, do art. 32, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago, a contar de 14 de outubro de 2024, o cargo efetivo de Assistente, Especialidade: Assistente Administrativo, do quadro de pessoal desta Prefeitura, em virtude de posse em outro cargo inacumulável do servidor Leandro Pereira Lins, Matrícula nº 955374, conforme o Processo nº 030501/2024.

Boa Vista - RR, em 22 de novembro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2411/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o inciso VI, do art. 32, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago, a contar de 3 de outubro de 2024, o cargo efetivo de Assistente, Especialidade: Assistente de Aluno, do quadro de pessoal desta Prefeitura, em virtude de posse em outro cargo inacumulável do servidor Geziel Silva Araújo, Matrícula nº 845497, conforme o Processo nº 030173/2024.

Boa Vista - RR, em 22 de novembro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2412/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 20, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação à servidora Maria da Paz Guilherme Pereira, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 955404, do quadro de pessoal desta prefeitura, passando-a da Classe/Referência A-2 para a Classe/Referência B-2, a contar de 1º de outubro de 2024, conforme o Processo nº 030261/2024.

Boa Vista - RR, em 22 de novembro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2413/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 20, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação à servidora Joice Vania da Silva Franco, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 29073, do quadro de pessoal desta prefeitura, passando-a da Classe/Referência A-6 para a Classe/Referência B-6, a contar de 3 de julho de 2024, conforme o Processo nº 026239/2024.

Boa Vista - RR, em 22 de novembro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2414/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 20, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação à servidora Francisca Roselia Silva Alencar, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 28455, do quadro de pessoal desta prefeitura, passando-a da Classe/Referência A-6 para a Classe/Referência B-6, a contar de 10 de julho de 2024, conforme o Processo nº 022139/2024.

Boa Vista - RR, em 22 de novembro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 2415/2024-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 20, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação à servidora Sônia Ana Bento da Silva, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 853710, do quadro de pessoal desta prefeitura, passando-a da Classe/Referência A-3 para a Classe/Referência B-3, a contar de 10 de junho de 2024, conforme o Processo nº 033828/2024.

Boa Vista - RR, em 22 de novembro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 2416/2024-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 20, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação à servidora Thaina Costa Barreto de Souza, Professora, Especialidade: Educação Física, Matrícula nº 853273, do quadro de pessoal desta prefeitura, passando-a da Classe/Referência A-3 para a Classe/Referência B-3, a contar de 12 de fevereiro de 2024, conforme o Processo nº 004656/2024.

Boa Vista - RR, em 22 de novembro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 2417/2024-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 20, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação à servidora Erica Souza dos Anjos, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 952105, do quadro de pessoal desta prefeitura, passando-a da Classe/Referência A-3 para a Classe/Referência B-3, a contar de 14 de maio de 2024, conforme o Processo nº 016700/2024.

Boa Vista - RR, em 22 de novembro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 2418/2024-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 81, parágrafos 1º e 2º, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Valdene Barbosa de Almeida Silva, Assistente, Especialidade: Assistente de Aluno, Matrícula nº 848890, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença por motivo de doença em pessoa da família, com remuneração, no período de 13.9.2024 a 12.10.2024, conforme o Processo nº 028449/2024.

Boa Vista - RR, em 22 de novembro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 2419/2024-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 81, parágrafos 1º e 2º, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Maria de Fatima Oliveira, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 27444, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença por motivo de doença em pessoa da família, com remuneração, no período de 20.8.2024 a 3.9.2024, conforme o Processo nº 028254/2024.

Boa Vista - RR, em 22 de novembro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 2420/2024-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021 e Decreto 153/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 6011, de 22 de dezembro de 2023, e, conforme o Processo nº 023967/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora Lilia Maria Batista Tavares de Sousa, Professora, Matrícula nº 27342, do quadro de pessoal desta prefeitura, relativa ao interstício de 2020/2022, passando-a da Classe/Referência III-6 para a Classe/Referência III-7, a contar de 16 de janeiro de 2022, de acordo com a Lei Municipal nº 1145/2009.

Art. 2º Tornar sem efeito o enquadramento da servidora Lilia Maria Batista Tavares de Sousa, Matrícula nº 27342, realizado através do Decreto nº 0748/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 5936, de 24.8.2023.

Art. 3º Determinar o enquadramento da servidora Lilia Maria Batista Tavares de Sousa, ocupante do cargo de Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 27342, conforme tabela de vencimentos constante no Quadro 2, do

Anexo III da Lei 2.466, de 15 de agosto de 2023, na Classe/Referência B-7, a contar de 24.8.2023.

Art. 4º Conceder Progressão Funcional à servidora Lília Maria Batista Tavares de Sousa, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 27342, do quadro de pessoal desta prefeitura, relativa ao interstício de 2022/2024, passando-a da Classe/Referência B-7 para a Classe/Referência B-8, a contar de 16 de janeiro de 2024, de acordo com a Lei Municipal nº 2466/2023.

Boa Vista - RR, em 22 de novembro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2421/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021 e Decreto 153/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 6011, de 22 de dezembro de 2023, e, conforme o Processo nº 026967/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora Érica Pereira da Costa, Professora, Matrícula nº 130337, do quadro de pessoal desta prefeitura, relativa ao interstício de 2021/2023, passando-a da Classe/Referência II-4 para a Classe/Referência II-5, a contar de 24 de janeiro de 2023, de acordo com a Lei Municipal nº 1145/2009.

Art. 2º Tornar sem efeito o enquadramento da servidora Érica Pereira da Costa, Matrícula nº 130337, realizado através do Decreto nº 0748/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 5936, de 24.8.2023.

Art. 3º Determinar o enquadramento da servidora Érica Pereira da Costa, ocupante do cargo de Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 130337, conforme tabela de vencimentos constante no Quadro 2, do Anexo III da Lei 2.466, de 15 de agosto de 2023, na Classe/Referência A-5, a contar de 24.8.2023.

Boa Vista - RR, em 22 de novembro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2422/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 20, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação à servidora Josivania Macedo da Rocha, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 955395, do quadro de pessoal desta prefeitura, passando-a da Classe/Referência A-2 para a Classe/Referência B-2, a contar de 18 de setembro de 2024, conforme o Processo nº 028457/2024.

Boa Vista - RR, em 22 de novembro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2423/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 81, parágrafos 1º e 2º, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Rose Mary Marques da Rocha, Assistente, Especialidade: Assistente Administrativo, Matrícula nº 27797, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença por motivo de doença em pessoa da família, com remuneração, no período de 7.10.2024 a 25.10.2024, conforme o Processo nº 029456/2024.

Boa Vista - RR, em 22 de novembro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2424/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 17, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional aos servidores pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura, relacionados na forma do anexo único, parte integrante desta Portaria, conforme o Processo nº 032960/2024.

Boa Vista - RR, em 22 de novembro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 2424/2024-SMAG, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

ORD.	MAT.	NOME	ADMISSÃO	CARGO	ESPECIALIDADE	REFERÊNCIA A ATUALIZAR	DATA DA CONCESSÃO	INTERSTÍCIO
1	952115	Ana Lucia Conceição	28/02/2019	Professor	Pedagogia	B-2 para B-3	28/02/2024	2022-2024
2	27321	Carlaine de Oliveira Beckmam	16/01/2009	Professor	Pedagogia	B-7 para B-8	16/01/2024	2022-2024
3	951964	Deborah Bauer Queiroz	26/02/2019	Professor	Pedagogia	A-2 para A-3	26/02/2024	2022-2024
4	27316	Denise Oliveira Mendes	16/01/2009	Professor	Pedagogia	B-7 para B-8	16/01/2024	2022-2024
5	846602	Doranice de Oliveira Silva	02/03/2015	Professor	Pedagogia	B-4 para B-5	30/05/2024	2022-2024
6	26009	Gecilene dos Santos Miguel	03/05/2005	Professor	Pedagogia	B-9 para B-10	03/05/2024	2022-2024

7	853480	Geiza Kariny Souza de Azevedo Cruz	25/01/2019	Professor	Pedagogia	A-2 para A-3	25/01/2024	2022-2024
8	853670	Hellen Kathleen Ribeiro Silva	25/01/2019	Professor	Pedagogia	B-2 para B-3	15/08/2024	2022-2024
9	29083	Joyseleine dos Santos Mota	24/07/2013	Professor	Pedagogia	B-5 para B-6	24/07/2024	2022-2024
10	25897	Jucinea de Andrade Carvalho	03/05/2005	Professor	Pedagogia	B-9 para B-10	03/05/2024	2022-2024
11	847140	Leidleny Bezerra Moraes Lira	26/06/2015	Professor	Pedagogia	A-4 para A-5	26/06/2024	2022-2024
12	952050	Marcelle Ariana de Araújo Santana	25/02/2019	Professor	Pedagogia	B-2 para B-3	25/02/2024	2022-2024
13	28506	Maria Iranete Mineiro Pinho	19/03/2012	Professor	Pedagogia	C-4 para C-5	18/04/2024	2022-2024
14	29394	Marina Madureira Silva de Deus	24/07/2013	Professor	Pedagogia	B-5 para B-6	24/07/2024	2022-2024
15	27371	Uzielita de Oliveira Cardoso	05/02/2009	Professor	Pedagogia	B-7 para B-8	05/02/2024	2022-2024

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2425/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 81, parágrafos 1º e 2º, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Deivid da Silva Oliveira, Assistente, Especialidade: Cuidador, Matrícula nº 952492, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença por motivo de doença em pessoa da família, com remuneração, no período de 18.9.2024 a 2.10.2024, conforme o Processo nº 029798/2024.

Boa Vista - RR, em 22 de novembro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2426/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e conforme o Processo nº 032145/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 0666/2024-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 6073, de 26 de março de 2024, que concedeu Licença para Capacitação ao servidor Arthur Philipe Cândido de Magalhães, Professor, Matrícula nº 26294, do quadro de pessoal desta Prefeitura.

Boa Vista - RR, em 22 de novembro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2427/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 81, parágrafos 1º e 2º, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Gilvanda Alves Veras Bolonini, Assistente Técnico, Especialidade: Técnico em Laboratório, Matrícula nº 26103, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença por motivo de doença em pessoa da família, com remuneração, no período de 15.9.2024 a 4.10.2024, conforme o Processo nº 028378/2024.

Boa Vista - RR, em 22 de novembro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2428/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 81, parágrafos 1º e 2º, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Robert Carvalho de Vasconcelos, Professor, Especialidade: Pedagogia, Matrículas nº 29221 e nº 853749, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença por motivo de doença em pessoa da família, com remuneração, no período de 4.9.2024 a 14.11.2024, conforme o Processo nº 028309/2024.

Boa Vista - RR, em 22 de novembro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

PORTARIA Nº 178/2024-PRESSEM/DAFI/PRESSEM

O Presidente do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista – PRESSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 4º, Inciso IX, da Lei Municipal nº 1.903/2018:

RESOLVE:

Art. 1º - Comunicamos o deslocamento dos membros da Comissão Permanente do Pró-Gestão: Adelaide Cristina Gomes de Azevedo, Diretora de Administração e Finanças – DAFI, AP-1, Rafaela Barros de Oliveira, Gerente de Planejamento e Execução Orçamentária – GPEO, AS-4, Cintia Madalena Pereira Casarin, Gerente de Aposentadorias e Pensões – GAPE, AS-4, para participarem do Curso de Auditoria Governamental, Controles Interno e Externo, Compliance, Governança e Gestão de Riscos, no período de 25/11/2024 a 1/12/2024, na cidade de São Paulo – SP, com ônus para este Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista – Pressem.

Boa Vista, 21 de novembro de 2024.

(Assinatura eletrônica)
Kleiton da Silva Pinheiro
Presidente da Previdência Municipal - Pressem

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

PORTARIA Nº 183/2024-PRESSEM/DAFI/PRESSEM

O Presidente do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista – PRESSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 4º, Inciso IX, da Lei Municipal nº 1.903/2018:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Claudia Caroliny Barbosa Souza Ferreira, Cargo: Gerente de Contabilidade e Finanças - GFIC, matrícula: 026, para responder interinamente pela servidora Adelaide Cristina Gomes de Azevedo, Cargo: Diretora de Administração e Finanças – DAFI, da Estrutura Organizacional do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista – PRESSEM, no período de 25/11/2024 a 1/12/2024, o qual a titular estará participando do Curso de Auditoria Governamental, Controles Interno e Externo, Compliance, Governança e Gestão de Riscos, na cidade de São Paulo – SP.

Boa Vista, 21 de novembro de 2024.

(Assinatura eletrônica)
Kleiton da Silva Pinheiro
Presidente da Previdência Municipal - Pressem

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.034327/2024
ASSUNTO: Auxílio-funeral
INTERESSADO: Emilanna Caroliny Alves Machado

DECISÃO

14. Pelo exposto, em consonância com o art. 199, da Lei Complementar n. 003/12, AUTORIZO o pagamento de auxílio-funeral em favor de EMILANNA CAROLINY ALVES MACHADO, em razão do falecimento da servidora REJANE ALVES MACHADO, matrícula n. 28528.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0. 030937/2024
ASSUNTO: Horário Especial Servidor com Dependente PCD
REQUERENTE: Cristina Paiva Pinto

DECISÃO

[...]

11. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, acolho o parecer da Junta Médica/GPDP-3 e DEFIRO, o pedido de horário especial formulado pela servidora CRISTINA PAIVA PINTO, matrícula n. 853567, Professor, especialidade: Pedagogia, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com redução de 1 (uma) hora da jornada diária de trabalho e pelo período de 730 (setecentos e trinta) dias, com fulcro na Lei Complementar n. 003/12, art. 92, §4º, alterado pela Lei n. 007/2015 e no art. 9º, §1º do Decreto n. 065/E, de 25 de maio de 2021.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.034184/2024
Assunto: Redução da carga horária para fins de amamentação
REQUERENTE: Haynan Diniz Rodrigues Borges

DECISÃO

[...]

6. Ante o exposto, considerando o cumprimento dos requisitos legais, DEFIRO o pedido de concessão de redução da carga horária para fins de amamentação à servidora HAYNAN DINIZ RODRIGUES BORGES, Assistente/Assistente de Aluno, matrícula n. 852780, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com fulcro na Emenda Constitucional n. 068/2019.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.033661/2024
ASSUNTO: Auxílio-funeral
REQUERENTE: Evaldireni Carvalho de Oliveira

DECISÃO

[...]

9. Pelo exposto, em consonância com os elementos apresentados, INDEFIRO o pedido do pagamento de auxílio-funeral em favor de DANIEL CARVALHO DE ARAUJO, em razão do falecimento da servidora temporária EVALDIRENI CARVALHO DE OLIVEIRA, matrícula n. 963930.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0. 029621/2024
ASSUNTO: Horário Especial Servidor PCD
REQUERENTE: Jocasta Silvestre Varela de Lima

DECISÃO

[...]

9. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 065/E, §3º, de 25/5/2021 e art. 92, §2º, da Lei Complementar 003/2012, acolho o parecer da Junta Médica/GPDP-3 e INDEFIRO o pedido de horário especial formulado pela servidora JOCASTA SILVESTRE VARELA DE LIMA, Assistente Técnico, especialidade: Técnico em Enfermagem, matrícula n. 953998, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0. 027271/2024
ASSUNTO: Horário Especial Servidor com Dependente PCD
REQUERENTE: Cleonice Oliveira Alves

DECISÃO

[...]

11. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, acolho o parecer da Junta Médica/GPDP-3 e DEFIRO, o pedido de horário especial formulado pela servidora **CLEONICE OLIVEIRA ALVES**, matrícula n. 958626, Professor, especialidade: Educação Física, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com redução de 1 (uma) hora da jornada diária de trabalho e pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com fulcro na Lei Complementar n. 003/12, art. 92, §4º, alterado pela Lei n. 007/2015 e no art. 9º, §1º, do Decreto n. 065/E, de 25 de maio de 2021.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0. 026953/2024
ASSUNTO: Horário Especial Servidor com Dependente PCD
REQUERENTE: Ianne de Moraes Ramos

DECISÃO

[...]

11. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, acolho o parecer da Junta Médica/GPDP-3 e DEFIRO, o pedido de horário especial formulado pela servidora **IANNE DE MORAES RAMOS**, matrícula n. 957235, Analista Municipal, especialidade: Farmacêutico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com redução de 3 (três) horas da jornada diária de trabalho e pelo período de 730 (setecentos e trinta) dias, com fulcro na Lei Complementar n. 003/12, art. 92, §4º, alterado pela Lei n. 007/2015 e no art. 9º, III, alínea "b", do Decreto n. 065/E, de 25 de maio de 2021.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0. 026794/2024
ASSUNTO: Horário Especial Servidor com Dependente PCD
REQUERENTE: Ilan Alves Linhares

DECISÃO

[...]

11. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, acolho o parecer da Junta Médica/GPDP-3 e DEFIRO, o pedido de horário especial formulado pela servidora **ILAN ALVES LINHARES**, matrícula n. 961515, Professor, especialidade: Artes, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com redução de 1 (uma) hora da jornada diária de trabalho e pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com fulcro na Lei Complementar n. 003/12, art. 92, §4º, alterado pela Lei n. 007/2015 e no art. 9º, §1º do Decreto n. 065/E, de 25 de maio de 2021.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0. 024036/2024
ASSUNTO: Horário Especial Servidor com Depen-

dente PCD
REQUERENTE: Fernando Nunes de Souza

DECISÃO

[...]

10. Dessa forma, considerando o disposto no art. 92, § 4 da Lei complementar 003/2012 e Art. 8º, §1º do Decreto n. 065/E, de 25 de maio de 2021, INDEFIRO o pedido de horário especial formulado pelo servidor **FERNANDO NUNES DE SOUZA**, matrícula n. 957541, Professor, especialidade: Educação Física, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA Nº 230/2024.

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a Lei Municipal Nº 1.413 DE 25 DE Abril de 2012, a qual determina a instituição dos Conselhos Escolares nas escolas da rede municipal de ensino.

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificada a **PORTARIA Nº 230/2024 GAB SMEC** de 25 de setembro de 2024, publicado no DOM nº 6197 de 25/09/2024, que publicou o biênio de vigência do Conselho Escolar da Escola Municipal Indígena Vovó Tereza da Silva

Art. 1º

Onde se lê: Escola Municipal Indígena Vovó Teresa da Silva

Leia-se: Publicar Escola Municipal Indígena Vovó Tereza da Silva.

Art. 1º

Onde se lê:

Membros Natos:

A) Diretor: Cleidson Viera Marques

Leia-se: Publicar Cleidson Vieira Marques

Art. 1º

Onde se lê:

C) Representante da Associação de Pais e Mestres:

Presidente: Lindomar de Souza Homero

Leia-se: Publicar Lindomar da Silva Homero

Art. 1º

Onde se lê: Representante dos Pais:

C) Suplente: Diekson Willame da Silva Peixoto

Leia-se: Publicar Dienisson da Silva Peixoto.

Assinatura eletrônica
Maria Consuelo Sales Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 6776/2019//SMEC
Desm. nº 27715/2019/SMEC
Espécie: OITAVO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 586/20219/SMEC

- O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 586/2019/SMEC, por mais 06 (seis) meses ou até a conclusão do novo processo licitatório, contados a partir de 07 de outubro de 2024, referente SERVIÇOS TÉCNICOS DE IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E GESTÃO DE ATENDIMENTO TELEFÔNICO AO CIDADÃO EXCLUSIVO AO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, CONTEMPLANDO OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO (LOTE 1) E SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, IMPLANTAÇÃO, GESTÃO, E MANUTENÇÃO DA SOLUÇÃO DE GESTÃO DE RELACIONAMENTO (LOTE 2), NECESSÁRIOS À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO E RELACIONAMENTO DAS SECRETARIAS PARTICIPANTES, bem como justificativa de Nup. 00000.9.449846/2024 e Parecer Jurídico nº 182-02/2024-PGM/PLC de Nup. 00000.9.461740/2024 do correspondente processo, nos termos do art. 57, II e § 2º da Lei nº 8.666/93.

- As despesas com a execução do presente aditivo correrão à conta da Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0015.2.031, Categoria Econômica: 3.3.90.40.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratada: CALL TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA (FILIAL)

CNPJ: 05.003.257/0005-44

Data de Assinatura: 04 de outubro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 12604/2021/SMEC (desmembramento do proc. Nº 4051/2021/SMAG)

Espécie: Terceiro Termo Aditivo do Contrato Nº 502/2021/SMEC

- O presente Termo Aditivo tem por objeto renovar o prazo de vigência do contrato nº 502/2021/SMEC, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 16 de outubro de 2024, - referente ao FORNECIMENTO DE LANCHE, COFFEE BREAK E COQUETEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC, conforme especificado na justificativa de NUP 00000.9.443440/2024 e Parecer Jurídico nº 177-02/2024-GAB/PGM (NUP 00000.9.454433/2024), do correspondente processo, nos termos do art. 57, §2º, da Lei nº 8.666/93

- As despesas com a execução do presente aditivo correrão à conta da Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0015.2.031, Elemento de despesa: 3.3.90.39.00, Fonte de Recurso: PRÓPRIO.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratada: SOARES & SOARES LTDA-ME

CNPJ: 10.144.616/0001-90

Data de Assinatura: 07 de outubro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 7012/2022/SMEC
Espécie: Terceiro Termo Aditivo do contrato nº 523/2023/SMEC

-- O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 523/2023/SMEC por mais 120 (cento e vinte) dias, contado a partir de 14 de novembro de 2024 - referente a OBRAS E SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA GLEMIRA GONZAÇA ANDRADE, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE BOA

VISTA-RR - conforme Parecer Técnico nº 279/2024/SMO/IE (NUP 00000.9.469596/2024) e Parecer Jurídico nº 371-01/2024-PGM/PLC (00000.9.475893/2024) do correspondente processo, nos termos do artigo 57, § 1º, c/c art. 65, inciso I, alínea a, da Lei nº 8.666/93

- Fica prorrogada a Ordem de Serviço nº 005/2024 por mais 110 (cento e dez) dias, contados a partir de 15 de outubro de 2024, conforme Parecer Técnico nº 279/2024/SMO/IE (NUP 0000.9.469596/2024) e Parecer Jurídico nº 371-01/2024-PGM/PLC (00000.9.475893/2024) do correspondente processo, nos termos do artigo 57, § 1º, c/c art. 65, inciso I, alínea a, da Lei nº 8.666/93.

- As despesas com a execução do presente aditivo correrão à conta da Unidade Orçamentária: 020702, Funcional Programática: 12.361.0020.2.065, Elemento de despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recurso: FUNDEB

Contratante: Município de Boa Vista.
Interveniente: Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Contratada: Construtora Blokus LTDA

CNPJ: 02.066.112/0001-70

Data de Assinatura: 14 de outubro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 22044/2021/SMEC

Espécie: QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 519/2022/SMEC

- O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 519/2022/SMEC por mais 30 (trinta) dias, contado a partir de 18 de outubro de 2024 - referente a OBRAS E SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PALMIRA DE CASTRO MACHADO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR - conforme Parecer Técnico nº 285/2024/SMO/IE (NUP 00000.9.474777/2024) e Parecer Jurídico nº 373-0/2024-PGM/PLC (NUP 00000.9.477338/2024) do correspondente processo, nos termos do artigo 57, § 1º, incisos I da Lei 8666/93.

- As despesas com a execução do presente aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

a) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0016.2.028, Elemento de despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recurso: PRÓPRIO;

b) Unidade Orçamentária: 020702, Funcional Programática: 12.361.0020.2.065, Elemento de despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recurso: FUNDEB.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratada: CONSTRUBAN SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 03.704.309/0001-50

Data de Assinatura: 15 de outubro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 27842/2024/SMEC - AQUISIÇÃO DE MESAS LUDOPEDAGÓGICAS TECNOLÓGICAS MULTIDISCIPLINARES PARA ATENDER ÀS CRIANÇAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ ESCOLA) PERTENCENTES À REDE DE ENSINO MUNICIPAL DE BOA VISTA.

Espécie: Primeiro Termo de Apostilamento do Contrato nº 719/2024/SMEC

Empresa: ADONAI MERCADO LTDA

CNPJ: 03.579.204/0001-17

1 - O objeto do presente Termo é APOSTILAR o Contrato nº 719/2024/SMEC, referente à seguinte despesa:

a) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.058, Categoria Econômica: 4.4.90.52.00, Fontes de Recursos: CONVÊNIO - QSE, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais);

- O valor total da presente Apostila contrato é de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

SEPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ERRATA

Pelo presente Termo, fica RETIFICADA a Portaria nº 249/2024-SMEC publicada no Diário Oficial do Município nº 6208, 10 de outubro de 2024, oriunda do Processo Administrativo nº 012073/2024-SMEC.

Onde se lê:

Art. 1º - Nomear os seguintes Agentes do Contrato Administrativo nº 404/2024/SMEC:

I - Gestor: Luan Nunes Adairalba, matrícula nº 855656;

II - Fiscal: Cecília Brito Castanheira Coutinho, matrícula nº 26062;

III - Fiscal: Luan Nunes Adairalba, matrícula nº 855656.

Leia-se:

Art. 1º - Nomear os seguintes Agentes do Contrato Administrativo nº 404/2024/SMEC:

I - Gestor: Luan Nunes Adairalba, matrícula nº 855656;

II - Fiscal: Cecília Brito Castanheira Coutinho, matrícula nº 26062;

III - Fiscal: Carla da Silva Fraga, matrícula nº 30109.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura-SMEC.

Boa Vista/RR, 22 de novembro de 2024.

(ASSINATURA ELETRÔNICA)
Maria Consuelo Sales Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

ASSESSORIA DE PROCESSOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 12606/2021/SEMGES.
Espécie: OITAVO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 382-SEMGES/FMAS/ASSESP/2021.
Objeto: Renovação do Contrato 382/SEMGES/FMAS/ASSESP/2021, oriundo do Processo 12606/2021, cujo objeto é Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de lanche, Coffee break e coquetel para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão Social – SEMGES, por mais 05 (cinco) meses, a partir de 04 de Dezembro de 2024.

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da Unidade Orçamentária: 02.10.01, Funcional Programática: 08.122.0046.2152.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.39.99, Fontes de Recursos: 500 - Não vinculados, tendo sido emitida a Nota de Empenho 1010, de 12/11/2024.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA – RR

Interviente: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL – SEMGES

Contratada: SOARES COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA

CNPJ: 10.144.616/0001-90

Data de Assinatura: 19/11/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

ASSESSORIA DE PROCESSOS

GERÊNCIA DE COMPRAS

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2023, DO PROCESSO Nº 64307.110885/2023-97 CMDO 1ª BDA INF SL.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL – SEMGES, neste ato representada por seu Secretário Adjunto, o Sr. GABRIEL SOUSA DE PAULA, torna público que aderiu como “carona” à ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2023, oriundo do Processo nº 64307.110885/2023-97 - CMDO 1ª BDA INF SL, através do PROCESSO Nº 031421/2024/SEMGES, tendo como objeto “ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04 – PREGÃO ELETRÔNICO 25/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 64307.110885/2023-97, CUJO O OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E CONFECÇÃO DE MATERIAL INSTITUCIONAL PERSONALIZADO” conforme fornecedor e valores discriminados a seguir: Empresa Registrada: F M HOLANDA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 27.025.843/0001-07, com o valor total de R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais).

Gabriel Sousa de Paula
Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 39/2024

A Autoridade Municipal de Trânsito da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - RR, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, e no §2º do artigo 13 da Resolução Nº 619/2016 - CONTRAN, e ainda, as Resoluções CONTRAN nº 404/2012 e 574/2015 do CTB, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT devolveram as Notificações por Infração de Trânsito, por não ter localizado os proprietários dos veículos ou os portadores dos CPF/CNPJ listados abaixo, ou, por não comprovar a entrega das respectivas Notificações aos mesmos, notifica-os das respectivas Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 15 dias contados desta publicação no sítio <https://boavista.rr.gov.br> para interponem recurso de Defesa Prévia ou Recurso à Jari Municipal junto ao SETOR DE MULTAS – SMTRAN/SMST/PMBV/RR, ou, em caso de infração de responsabilidade de condutor, o proprietário do veículo poderá indicar o condutor responsável (conforme os termos legais do art. 257 do CTB), junto ao endereço: AVENIDA CAP. JULIO BEZERRA Nº 1481 - BAIRRO 31 DE MARÇO CEP 69.305-294 - BOA VISTA - RORAIMA.

- Os formulários para apresentação de Defesa Prévia ou Recurso à Jari Municipal, podem ser requeridos através do e-mail: smstmulta.pmbv.rr@gmail.com
- Para realizar consultas ou impressão de AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO E EMISSÃO DE BOLETOS PARA PAGAMENTO, acessar o link: <https://boavista.rr.gov.br/prefeitura/secretarias-e-orgaos-municipais/secretaria-municipal-de-seguranca-urbana-e-transito/servicos-smst>
- Para baixar a CNH DIGITAL acessar: Carteira Digital de Trânsito – App no Google Play

Ozéias Pereira da Silva
Chefe da Divisão de Multas e Processamento de Dados – SMTRAN/SMST/PMBV

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 40/2024

A Autoridade Municipal de Trânsito da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - RR, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, e no §2º do artigo 13 da Resolução Nº 619/2016 - CONTRAN, e ainda, as Resoluções CONTRAN nº 404/2012 e 574/2015 do CTB, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT devolveram as Notificações por Infração de Trânsito, por não ter localizado os proprietários dos veículos ou os portadores dos CPF/CNPJ listados abaixo, ou, por não comprovar a entrega das respectivas Notificações aos mesmos, notifica-os das respectivas Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 15 dias contados desta publicação no sítio <https://boavista.rr.gov.br> para interpirem recurso de Defesa Prévia ou Recurso à Jari Municipal junto ao SETOR DE MULTAS – SMTRAN/SMST/PMBV/RR, ou, em caso de infração de responsabilidade de condutor, o proprietário do veículo poderá indicar o condutor responsável (conforme os termos legais do art. 257 do CTB), junto ao endereço: AVENIDA CAP. JULIO BEZERRA Nº 1481 - BAIRRO 31 DE MARÇO CEP 69.305-294 - BOA VISTA - RORAIMA.

1. Os formulários para apresentação de Defesa Prévia ou Recurso à Jari Municipal, podem ser requeridos através do e-mail: smstmulta.pmbv.rr@gmail.com
2. Para realizar consultas ou impressão de AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO E EMISSÃO DE BOLETOS PARA PAGAMENTO, acessar o link: <https://boavista.rr.gov.br/prefeitura/secretarias-e-orgaos-municipais/secretaria-municipal-de-seguranca-urbana-e-transito/servicos-smst>
3. Para baixar a CNH DIGITAL acessar: Carteira Digital de Trânsito – App no Google Play

Ozéias Pereira da Silva

Chefe da Divisão de Multas e Processamento de Dados – SMTRAN/SMST/PMBV

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO E PROCESSO

Portaria nº 22/2024-SMPE/SAL/COP

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR

E FISCAIS DO CONTRATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993 § 1º, e com base na Orientação Técnica CGM 05/2016 1.2 da Designação do Fiscal, RESOLVE:

1- Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 790- SMPE/SAL/COP/2024 referente ao Processo nº 031529-SMPE/SAL/COP/2024, celebrado entre a L F F DE AGUIAR & CIA LTDA, CNPJ nº 01.731.393/0001-76, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Projetos Especiais.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA nº
Gestor do Contrato	Kássia Raquel Pereira de Souza	960714
Gestor do Contrato - Substituto	Anderson Gomes Caldeira	846716
Fiscal Técnico	Rosana Chagas da Silva	959399
Fiscal Setorial	Michelly Freitas Braga	964122

2- Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o proce-

dimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III – Fiscal Setorial: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato, junto ao local de execução do contrato, quanto à fiscalização dos aspectos técnicos ou administrativos.

3- Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema Digital.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Boa Vista-RR, datado e assinado digitalmente

Andréia Neres Ferreira

Secretária Municipal de Projetos Especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS

GABINETE DA SECRETÁRIA

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº: 031529/2024/SMPE

Espécie: Contrato nº 790 - SMPE/SAL/COP/2024

Objeto: Eventual AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE

Valor: O valor do contrato é de R\$ 2.834,00 (dois mil, oitocentos e trinta e quatro reais)

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 195/2023 sob o regime de Registro de Preços.

Unidade orçamentária: 1801; Funcional Programática: 08 244 0078 2262 0000; Categoria Econômica: 4.4.90.52.00; Fonte de Recursos: PRÓPRIO.

Contratante: Município de Boa Vista – PMBV/SMPE

Interveniente: Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE

Contratada: Empresa L F F DE AGUIAR & CIA LTDA

Data da Assinatura: 18 de novembro de 2024.

Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir de 18 de novembro de 2024 a 18 de novembro de 2025, conforme disposto no artigo 57º, caput, da Lei nº 8.666/93.

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO,

ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

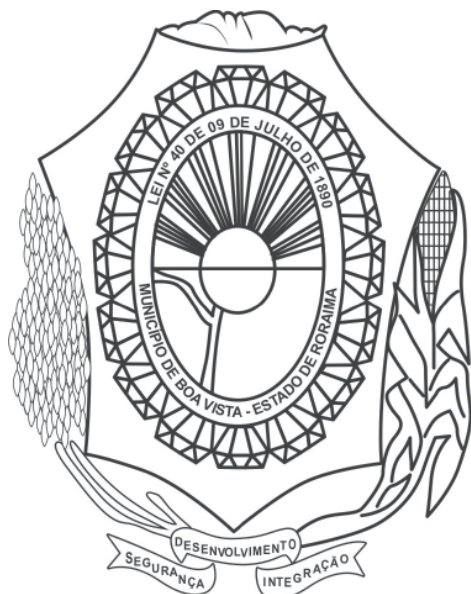
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA

DIRETORIA EXECUTIVA E FINANCEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº. 212/2024 – FETEC, celebrado em 21.11.2024.
2. CONTRATANTES: O Município de Boa Vista, através da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC e a empresa MDASC Obras de Alvenaria LTDA.
3. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de serralheria, conforme as necessidades da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, conforme justificativas constantes nos autos do processo licitatório nº. 016/2023 – CPL/FETEC, processo administrativo digital nº. 032890/2024 - FETEC/SUADM, ata de registro de preço nº. 024/2023 – CPL/FETEC.
4. VALOR GLOBAL: O valor do presente contrato importa a quantia de R\$ 3.250.000,00 (três milhões e duzentos e cinquenta mil reais), de acordo com os documentos que integram este Contrato.
5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade – 04.122.0024.2072 – Funcionamento da FETEC, Fonte: 1.500.00/1.899.00, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, nos termos e justificativas constantes no processo administrativo digital nº. 032890/2024 - FETEC/SUADM.
6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este contrato tem fundamento na Lei nº. 8.666/93.

7. PRAZO: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, que ocorreu no dia 21 de novembro de 2024 e poderá chegar ao seu termo final com execução total do objeto do Contrato e a consequente liquidação da despesa.



Poder Legislativo

Presidente:

Genilson Costa e Silva

Primeiro Vice-Presidente:

Juliana Alves Garcia de Almeida

Segundo Vice-Presidente:

Ilderson Pereira Silva

Primeiro Secretário:

Aline Maria de Menezes Rezende Chagas

Segundo Secretário:

Aderval da Rocha Ferreira Filho

Terceiro Secretário:

João Kleber Martins de Siqueira

Aderval da Rocha Ferreira Filho, Adnan Wadson de Lima, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Bruno Perez de Sales, Eronilson Bispo Feitosa, Genilson Costa e Silva, Gildean dos Santos Sousa, Ilderson Pereira Silva, Italo Otávio Teixeira Pinto, João Kleber Martins de Siqueira, Juliana Alves Garcia de Almeida, Jullierre Pablo Lima da Silva, Júlio César Medeiros Lima, Leonel de Souza Oliveira, Manoel Neves de Macedo, Maria Inês Maturano Lopes, Melquisedek da Silva Menezes, Moacival Daniel Mangabeira, Regiane Batista Matos, Samuel de Jesus Lopes, Sandro Denis de Souza Cruz, Thiago Coelho Fogaça, Wan Kenobby Cha Costa.